



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 198, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 20º anuênio de efetivo exercício público aos servidores Cláudio Dias Chaves e Luydi Imar Zacarias Riêra a partir de 02/11/2016.

**Art. 2º**- Conceder aos funcionários acima, o direito ao gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, por terem completado o quarto quinquênio em 02 de novembro de 2016, conforme Art. 157, da Lei Complementar nº 66/12 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá,

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente